UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Campus Sorocaba Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP-So Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico

EDITAL Nº 001/2024/PPGEP-So SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA INGRESSO EM FLUXO CONTÍNUO - 2024

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (PPGEP-So) torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Engenharia de Produção oferecido no campus de Sorocaba da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) em fluxo contínuo. O presente edital foi aprovado pela 142ª Reunião Ordinária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba (CPGEP-So), realizada em 06/03/2024 e será regido pelas normas a seguir.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção do campus Sorocaba (PPGEP-So) destinará vagas de mestrado e doutorado a candidatos que pretendam ingressar por fluxo contínuo, desde que contemplados, previamente, com bolsa de estudo de agência de fomento.
- 1.2 Para ingressar no programa o candidato deverá obter o aval do(a) orientador(a) responsável pela vaga pretendida e também da Comissão de Pós-Graduação, responsabilizando-se pelo trâmite relacionado ao recebimento de bolsa para o ingresso no Programa. Este aval deverá conter o nome do candidato, o período de vigência da bolsa e se a pesquisa se relaciona a algum projeto de pesquisa.
- 1.3 O PPGEP-So incentiva que o projeto de pesquisa contemplado pela bolsa seja vinculado a algum projeto do orientador, em andamento ou aprovado.

2 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será feita exclusivamente por email. Os documentos para a inscrição devem ser escaneados e enviados para o email ppgeps@ufscar.br em qualquer período do ano de 2024. Cada arquivo deverá ser nomeado com o tipo de documento seguido do nome do candidato.

- 2.1 Para se candidatar às vagas em fluxo contínuo, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia simples dos documentos abaixo listados:
- i) Cédula de identidade (RG) ou CRNM ou Passaporte; IMPORTANTE: A carteira de habilitação (CNH) não substitui o RG/CPF.
- ii) CPF (exceto estrangeiro);
- iii) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e/ ou Mestrado;
- iv) Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ ou Mestrado;
- v) Curriculum Vitae modelo Lattes (sem necessidade de documentação comprobatória). O cadastramento de novos currículos na plataforma Lattes deve ser feito no endereço http://lattes.cnpq.br/;
- vi) Carta de aceite assinada por docente orientador(a) credenciado ao Programa contendo o nome do candidato, a modalidade de bolsa atribuída, a agência de fomento, o período de vigência da bolsa e a vinculação, ou não, a algum projeto do

- orientador, em andamento ou aprovado;
- vii) Documento comprobatório da bolsa atribuída ao candidato pela agência de fomento:
- viii) Projeto de pesquisa aprovado pela agência de fomento;
- ix) Requerimento (Anexo I) preenchido e assinado.

3 DA APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE INGRESSO E MATRÍCULA

- 3.1 A seleção dos candidatos inscritos por meio de fluxo contínuo é de incumbência da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (CPGEP-So)
- 3.2 O (A) candidato(a) aprovado em fluxo contínuo deverá realizar a matrícula no programa no período máximo de três meses após a assinatura do Termo de Outorga da bolsa.
- 3.3 Após a homologação da matrícula no PPGEP-So o aluno em questão, está sujeito a todas as determinações e obrigações vigentes no Regimento Geral e no Regimento Interno do Programa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os casos omissos, não previstos no presente edital, serão analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (CPGEP-So).
- 4.2 As atividades de execução dos cursos serão regulamentadas pelos regimentos, normas, resoluções, portarias e deliberações que regem o Regimento Interno, as Normas e Regulamentos Internos do PPGEP-So e o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.
- 4.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve, disponível no site do programa (www.ppgeps.ufscar.br).

Sorocaba, 06 de março de 2024.

Prof. Dr. João Eduardo Azevedo Ramos da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba – PPGEP-So Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2024/PPGEP-SO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – SOROCABA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Preencher em letra LEGÍVEL de forma ou digitado e assinar o campo indicado)

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Sorocaba,

Informações Pessoais

| Nome do(a) candidato(a): | | | | | |
|---|---------|----------|--|-----|--|
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Bairro: | Cidade: | | Estado: | CEP | |
| Cel. () | | E-mail: | | - | |
| | | | | | |
| Informações Acadêmicas | | | | | |
| Graduação em: | | Institui | Instituição onde cursou a graduação: | | |
| Sigla da instituição onde cursou a graduação (Ex.: UNESP, UNICAMP): | | | Ano de conclusão da graduação: | | |
| Pós-Graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) em: | | | Instituição onde cursou a pós-graduação stricto sensu: | | |
| Sigla da instituição onde cursou a pós-graduação stricto sensu: | | Ano de | Ano de conclusão da pós-graduação stricto sensu: | | |
| Informações sobre a bolsa de Mestrado ou Doutorado | | | | | |
| Nome do(a) orientador(a): | | | | | |
| Data pretendida para o início das atividades do bolsista no PPGEP-So: | | | | | |
| Modalidade da bolsa (mestrado/doutorado): | | | | | |
| Agência de fomento: | | | | | |
| Data de início da bolsa: Data de término da bolsa: | | | | | |
| DATA/_/ | | | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | | |